

Ata da Sessão Ordinária da  
Câmara Municipal de São Be-  
to MA, presidida pelo Vere-  
dor Juvenil Garcia Veras Sau-  
tos Neto, secretariado pelo Ve-  
reador João de Jesus Matos  
Silva.

Em 11 dias do mês de junho do ano 2024,  
nesta cidade de São Betto, Estado do Ma-  
ranhão, às 09:00h, no recinto do Poder Le-  
gislativo, compareceram os seguintes Vereadores:  
João de Jesus Matos Silva, Juvenil Garcia Ve-  
ras Santos Neto, Valmir Gomes, Railson  
Campos, Bento Catano, Mendes Neto, Jago Fer-  
nando Santos Pinheiro, Haneq Antonio Rodri-  
gues Brito, Thermanny Theurique Sobato Va-  
le, Jairo, Jairo Sávio Pinto, Maria Inês do Ro-  
sário Ribeiro Pachara e Maria do Rosário  
Ribeiro. Deixaram de comparecer: Therman-  
ny Theurique Sobato Vale, Dalva Osual-  
do Pereira e Américo Costa Correia. O  
Presidente verificando haver comparecido  
número legal, para funcionar o traba-  
lho da Casa, deu por aberta a Sessão  
mandando fazer a leitura bíblica e  
a oração do dia. Em seguida a leitura  
da Ordem do dia. Projeto de Lei nº 02/2024  
concede título Honorário de Cidadão San-  
bentense a Carlos Orleans Brandão Júnior,  
a Carlos Orleans Braide Brandão, a Apa-  
ricia Bandeira Filho e a Pedro Carvalho  
Chagas. Art. 1º É concedido o título  
de Cidadão Sambentense a Carlos Or-  
leans Brandão Júnior, Carlos Orleans

Bráide Bragudão, Aparcício Bandeira Filho e Pedro Carvalho Chagas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Bento/MA. Art. 2º As despesas decorrentes deste Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria e específicas. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Thibáim Vital Almeida, em 10 de junho de 2024. Vereadores autores: Gentil Garcia Veras Santos Neto, Igor Fernando Santos Pinheiro, João de Jesus Matos Silva, Maria Luíz do Rosário R. Rocha, Valmir Jones, Bento Catarina Mendes Neto, Décio Sabino Pinto, Janytony Rodrigues Espírito Santo do Vespertino Ribeiro Câmara, Jailson Campos Colocado em discussão e votação foi o Projeto aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação, com o voto a favor da presidência. Projeto de Lei nº. 06/2024. Concede Título de Cidadão Honorário Sambentense ao Senhor João Francisco Pereira Pinheiro, conhecido como Zequinha. Lês irmãos é de outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da casa. Decreta: Art. 1º Concede Título de Cidadão Sambentense ao Senhor João

Francisco Pereira Pinheiro, conhecido como Zequinha Três Irmãos, por relevantes serviços prestados a cidade de São Bento Art. 2º O Título ora outorgado será em vigor em Sessão do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário Valmír Pires. Vice-Presidente e Vereador.

Justificativa. O Senhor João Francisco Pereira Pinheiro. (Zequinha Três Irmãos) nasceu no dia 02/06/1966 na cidade de Piri Mirim / MA, filho de Rita Gleoná Pereira e Francisco Mariano Pinheiro, casado com Luísa Carvalho, pai de 5 (cinco) filhos e avô de 06 (seis) netos. O Senhor João Francisco é empresário e possui 02 (duas) empresas que contratam aproximadamente 39 (trinta e nove) pessoas. Sua história começou quando era bem jovem, trabalhando com seu pai e ajudando a criar seus 13 (treze) irmãos na cidade de Tucuruí - PA. Aos 27 (vinte e sete) anos de idade mudou sua residência na cidade de São Bento - MA onde casou-se e constituiu família. Foi açougueiro na feira da cidade posteriormente abriu um depósito de bebidas (Depósito Três Irmãos de Zequinha), fornecendo para a cidade de São Bento e cidade vizinhas. Com o tempo decidiu ampliar o negócio, onde abriu o Supermercado Três Irmãos de Zequinha

Abriu portas de emprego na cidade,  
hoje é referência na cidade, em  
grande empresário, nome no qual  
a graça de Deus e o esforço dele foi  
constituído. Assim, o reconhecimento  
por esta casa, torna-se evidente  
a relevância dos serviços presta-  
dos por São Francisco Pereira Pi-  
nheiro, para o progresso e bem es-  
tar de São Bento/MA. Portanto plei-  
teamos o apoio dos nobres colegas Vere-  
adores para a aprovação deste requere-  
mento em plenário, como forma de  
reconhecimento e gratidão pelos seus  
relevantes feitos em prol de nossa co-  
munidade. Valmir Jones, Vice-Presidente  
e Vereador. Colocado em discursão.  
Com a palavra o Vereador Valmir  
Jones, quero dizer aos meus ami-  
gos que aprovo esse projeto, pelos  
relevantes serviços prestados pelo Ze-  
quinha do comércio. Três viúvas, us-  
to com muita perseverança e  
coragem, contrubuído com empre-  
go numa pessoa que veio lá de  
Baixos, ele é merecedor deste tí-  
tulo por quem vem contrubuído  
muito com esta cidade, no seu  
trabalho empresarial. Usando a pala-  
vera o Vereador Presidente, Gentil Jan-  
cês, parabuzo por esta, dando esse  
título ao Senhor São Francisco,  
pois é merecedor por tudo que  
tem feito pela comunidade, de

São Bento, pelo emprego dado através  
 da sua empresa a quase quarenta  
 pais e mães de família. Colocado  
 em votação sendo o mesmo apu-  
 rado por unanimidade com o vo-  
 to também da Presidência. Nada  
 mais havendo a tratar, o Presidente  
 deu por encerrada a Sessão, mandou  
 do lavrar a presente Ata, que de-  
 pois de lida e aprovada, vai arquivada  
 de por todo.

Em 18 de Junho de 1924 - 1º Secretário.

~~Exp. de 18 de Junho de 1924.~~

Valquir F. Gomes

Maria do Rosário Figueira Câmara

Maria Inês de Rosário R. Rocha

Américo Costa Gomes

~~Exp. de 18 de Junho de 1924.~~

Frequência em 18 de Junho 1924

Exp. de 18 de Junho de 1924.

~~Exp. de 18 de Junho de 1924.~~

Valquir F. Gomes

Maria do Rosário Figueira Câmara

Maria Inês de Rosário R. Rocha

Américo Costa Gomes

~~Exp. de 18 de Junho de 1924.~~